



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E

ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015

SUMULA: Acolhe o Parecer Prévio nº 372/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2004.

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, concordando com o Parecer Prévio nº 372/14 do Tribunal de Contas do Estado, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2004, assim acatando o Parecer da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

MAURICIO FAGUNDES DE SOUZA

PRESIDENTE

APARECIDA RIBEIRO DE CASTRO DOS SANTOS

RELATOR

NOEL DE MOURA NETO

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

COMISSÃO DE TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 003/2015

Considerando o Parecer nº 372/14, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Estado do Paraná, exarado ao Processo nº 554265/08, o qual adotamos, e, tendo em vista o exame realizado por esta Comissão, opinamos pela aprovação do mesmo, referente às contas ao Exercício de 2004, e apresentamos o projeto, em anexo, para apreciação dos nobres colegas.

Assim, os pontos controvertidos analisados pelo parecer prévio foi, sobre os aspecto orçamentários do município, tendo o Município em seu recurso apresentado documentos que evidenciam a regularização de gastos com o FUNDEF, bem como a regularização das contribuições previdenciárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, após análise decidiu POR MAIORIA DE VOTOS a favor ao parecer do Tribunal de Contas, portanto, pela **APROVAÇÃO** das referidas contas. Cabendo ao Plenário a decisão final.

Esperamos o acolhimento de todos os Colegas Vereadores,

Centenário do Sul, 02 de março de 2015.

COMISSÃO DE TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

MAURICIO FAGUNDES DE SOUZA

PRESIDENTE

APARECIDA RIBEIRO DE CASTRO DOS SANTOS

RELATORA

NOEL DE MOURA NETO

MEMBRO